DECRETO Nº 31, DE 07 DE JULHO DE 2014 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na 36.000,00 distribuídos as seguintes dotações: importância de R\$

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00

301 10.301.5006.1077.0000 Aquisição de Veículo para o PSF

36.000,00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R.: 0 01 00

F.R. Grupo:

0 1 00

01

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE

282 23.695.5012.1067.0000 Construção de um Complexo Turístico -36.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste, 07 de julho de 2014

PREFEITO MUNICIPAL